



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO
PROCESSO Nº 48/2019**

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e pânico para as Escolas Municipais e para a Casa da Cultura do Sertão, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG 105.042, Assessor Jurídico do Município e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais)**, em favor da empresa **PWJ Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ nº 15.798.290/0001 – 38**, cujo pagamento far-se-á até 30 dias, após a entrega da nota fiscal de execução do objeto licitado, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça, 12 de junho de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal